

PORTARIA Nº 359/2026

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO
A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.676/2023, art. 19ª, **CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO** para a Servidora Municipal Concurzada, Srª. **ELISA PRATES DA SILVA**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, **no sentido que a servidora cumpra os seguintes horários: nas segundas-feiras – das 12h15 às 16h30 e nas quartas-feiras – das 12h15 às 15h45, a contar de 23/09/2026, pelo período de 1 (um) ano, com vencimento em 23/09/2027, conforme parecer e relatório de atendimento em anexo.**

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 23.09.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento